SETAC
Fls: 36

GERÊNCIA DE RISCO

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 6042/2024, instruído com a finalidade de realizar processo licitatório, para aquisição de 01 (um veículo) para atender o Recanto dos Idosos Santo Antônio – RISA, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas **neste Instrumento** e seus anexos.

1. DADOS DO PROCESSO:

Objeto: processo licitatório, para aquisição de 01 (um veículo) para atender o Recanto dos Idosos Santo Antônio – RISA, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, doravante denominado de CONTRATANTE.

2. FASE PROCESSUAL:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6° Inciso XLI, Art. 17° §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

3. RISCOS REFERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO:

- **RISCO 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):
Prejuízo ao fornecimento dos equipamentos à Entidade Recanto dos Idosos Santo Antônio - RISA

Ação(ões) Preventiva(s):
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Entidade.

- **RISCO 02: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

SETAC
Fls: 37

Dano(s):
Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação(ões) Preventiva(s):
Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação(ões) de Contingência:
Refazer o Termo de Referência.

- **RISCO 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano (s):
A não contratação do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):
Planejamento financeiro para contratação.

Ação(ões) de Contingência:
Reprogramação de Planejamento financeiro.

- **RISCO 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO OU SEU EQUIVALENTE:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):
Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):
Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa.

SETAC Fls: 38

Ação(ões) de Contingência:
Rescisão contratual e reinício da contratação.

- **RISCO 05: ATRASO NA CONTRATAÇÃO:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto

Dano(s):
Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):
Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação(ões) de Contingência:
Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

- **RISCO 06: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média( ) Alta

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):
Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):
Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:
Evitar aquisição de produto não adequado em desacordo com o estipulado.

- **RISCO 07: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA:**

Probabilidade:
(x) Baixa ( ) Média( ) Alta

SETAC Fls: 39

Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto

Dano(s):
Fornecedor se recusar a realizar a entrega dos produtos adquiridos.

Ação(ões) Preventiva(s):
Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:
Reservar os recursos com antecedência.

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC – é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

Guarapari/ES, 15 de abril de 2024.

DANIELLA SANTOS OLIVEIRA
Supervisora do SUAS
Matricula: 26311-7

BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
Decreto nº. 399/2019

Breila Mardegan da Silva
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto 399/2019